



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 20/2021

O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar os pontos facultativos nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 11 de fevereiro de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente


DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Vice-presidente


ECLAITON MOREIRA BUENO
1º Secretário


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	11 de fevereiro	de 2021
Edição nº	2061	Página 08